



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 45/2026

Manifestação de Apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, para que estude a viabilidade de implantação de plataforma de atendimento emergencial às mulheres em situação de violência, nos moldes da plataforma "SOS Mulher-190", desenvolvida pelo Governo do Estado do Pará.

Considerando que a ferramenta paraense representa um importante avanço na utilização da tecnologia como instrumento de proteção às mulheres, onde, por meio de cadastro prévio, realizado de forma segura e sigilosa, a vítima passa a ser automaticamente identificada quando aciona o telefone de emergência 190, permitindo atendimento prioritário, localização mais ágil e resposta mais eficiente das forças de segurança;

Considerando que além disso, a plataforma amplia o acesso à proteção ao não exigir, necessariamente, a existência de medida protetiva judicial, alcançando mulheres que ainda não formalizaram denúncia, mas que se encontram em situação de risco;

Considerando que violência contra a mulher continua sendo um dos mais graves problemas sociais enfrentados pelo país, exigindo políticas públicas cada vez mais modernas, integradas e eficazes;

Considerando que a adoção de soluções tecnológicas que reduzam o tempo de resposta das forças policiais pode representar fator decisivo para preservar vidas e evitar a escalada da violência;

Considerando que o Rio Grande do Sul possui uma reconhecida rede de proteção às mulheres, mas o constante aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção e atendimento é indispensável; e

Considerando que análise da experiência bem-sucedida implementada no Estado do Pará poderá subsidiar a criação de solução semelhante, adaptada às características da realidade gaúcha, fortalecendo a atuação dos órgãos de segurança pública e ampliando a proteção às vítimas;

Diante do exposto, esta Câmara Municipal conclama o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria da Segurança Pública a promoverem estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a implantação de plataforma com funcionalidades semelhantes à "SOS Mulher-190", contribuindo para a modernização dos serviços de atendimento emergencial e para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, requer-se, após os trâmites regimentais, que a cópia da presente Moção de Apelo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2026.

Vereadora Daia Hanich

Obs.: Redação conforme o original da autora./MJ